



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

Processo: 08128451220208205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa no laudo pericial produzido, o perito indicou que a avaliação foi realizada em relação ao tórax tendo em vista que para esta lesão o mesmo entendeu a existência de nexo causal, notadamente pela vasta documentação relativa a procedimentos voltada a este seguimento.

Contudo, aponta claramente que embora tenha verificado a amputação do 3º dedo da mão, atesta que esta lesão não guarda nexo com ao acidente, já que não é relatado nos documentos de primeiro atendimento, bem como em nenhum outro documento.

**II - Descrever o quadro clínico atual informado:**

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Tórax

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

*(responde à amputação 3º DEDO não relatado em primeiro atendimento).*

Em seguida, apona a necessidade de exame complementar por conta da lesão torácica.

**V - Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?**

[X] Sim. Em que prazo: *Necessário exame complementar que fuisse referido ao primeiro atendimento.*

Dessa forma, requer seja informado pelo perito porque que não houve a avaliação da lesão que guarda nexo causal com o acidente, a do tórax.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
MOSSORO, 11 de agosto de 2022.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA  
11929 - OAB/RN**